



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

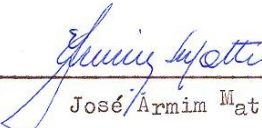
DECRETO Nº 02/73

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 373 de 12/08/72,

R E S O L V E:

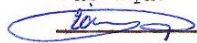
DETERMINAR a data de 29 do corrente mês, para ser efetuado a transferência do Paço Municipal, para o novo prédio, construído pela municipalidade.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 20/01/73

  
\_\_\_\_\_  
José Armin Matte

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

  
\_\_\_\_\_  
Em 20/01/1973